

PORTARIA Nº 1.333/2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROGRESSÃO HORIZONTAL.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 32.826/2023, tendo em vista o que consta no processo nº 17.611/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o artigo 1º da Portaria nº 1.202/2023, referente a **PROGRESSÃO HORIZONTAL** concedida ao servidor abaixo mencionado, passando a constar da seguinte forma:

Onde se lê:

Matr.	Nome do Servidor	Cargo	Nomeação	Classe	Nível	Ref	Promovido à Referência	Biênio	Efeitos Financeiros Súmula nº 010/2023
01026702	IVANA SANTANA CAROLINO RIBEIRO	AUX DE ENFERMAGEM PCS	15/06/1998	GTAA	II	К	L	2018/2020	nov/2020

Leia-se:

Matr.	Nome do Servidor	Cargo	Nomeação	Classe	Nível	Ref	Promovido à Referência	Biênio	Efeitos Financeiros Súmula nº 010/2023
01026702	IVANA SANTANA CAROLINO RIBEIRO	AUX DE ENFERMAGEM PCS	15/06/1998	GTAA	II	К	L	2018/2020	15/06/2020

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de junho de 2023.

ANA CAROLINA FORNAZIER BEDIM Secretária Municipal de Administração (Interina)

dsg





